



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 212 / 2021 - COENF (12.46)

Nº do Protocolo: 23122.017710/2021-21

Divinópolis-MG, 20 de maio de 2021.

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 009/2021

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 48, inciso VI do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, e considerando:

- Solicitação encaminhada pela professora Walquiria Jesusmara dos Santos
- Considerando a norma do colegiado 003/2019;

RESOLVE:

Comunicar a ciência do evento relacionado abaixo:

Nome do Evento: II Simpósio de Saúde LGBTQIA+

Categoria: Palestras

Proponente: Programa Roda Viva: saúde e direitos da mulher em pauta

Duração: 5h

Data: 28/06/2021 e 29/06/2021

Horário: 19h às 21h (Primeiro dia) e 18h às 21h (Segundo dia)

Local: Plataforma Online - Event3.

(Assinado digitalmente em 20/05/2021 13:59)
HUMBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA QUITES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
COENF (12.46)
Matrícula: 2279753

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **212**, ano:
2021, tipo: **DECISÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **20/05/2021** e o código de
verificação: **128266d0dc**